



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 035/2023

CM Nº 218/2023

AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTONIO PERES – PODEMOS

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E AO CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA – PARA QUE SEJA ELABORADO MATERIAL DIDÁTICO INCLUINDO NA HISTÓRIA E GEOGRAFIA DO MUNICÍPIO, O HISTÓRICO ATUALIZADO COM OS NOMES DAS RUAS E POSTERIORMENTE QUE ESTE MATERIAL SEJA DISPONIBILIZADO EM TODAS AS ESCOLAS ESTADUAL, MUNICIPAL E PARTICULAR DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.

**APROVADO POR
UNANIMIDADE**

Em 15/08/2023

Ângelo Peres
Presidente

O objetivo da Indicação é para que seja disponibilizado em todas as Escolas Estadual, Municipal e Particular material didático da história e geografia do Município incluindo os nomes das Ruas atualizados.

Relato ser de grande importância que a Municipalidade tenha ciência das referidas informações, sobre o Município e a Cidade, acredito que as Escolas além da questão do aprendizado e o conhecimento será uma forma de expandir para a população, principalmente quando se refere aos nomes das Ruas, Avenidas e locais públicos.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal através do Prefeito Municipal, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Departamento Municipal de Cultura e demais Secretarias competentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT
AOS 11 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023

Recebi em
16.08.2023
Luiz Carlos Bordin

Ângelo Peres
ÂNGELO ANTONIO PERES
Vereador – PODEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROT. Nº 6132
DATA: 16/08/23
AS



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 036/2023

CM Nº 219/2023

AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTÔNIO PERES – PODEMOS

**APROVADO POR
UNANIMIDADE**

Em 15/08/2023

Presidente

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – PARA QUE TOMA AS PROVIDÊNCIAS, NO SENTIDO DE AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE REPELENTES ELETRÔNICOS PARA POMBOS, NOS LOCAIS PÚBLICOS QUE FOREM NECESSÁRIOS.

Sabemos da situação de alguns locais públicos onde a presença dos pombos tem sido motivo de preocupação por parte de todos. Então de acordo com a necessidade, indico ao Prefeito Municipal que faça a aquisição e instalação de repelentes eletrônicos para pombos, nos locais público, ou seja, nas Quadras de Esportes, Feira Pública, Terminal Rodoviário, Escolas e outros.

Relato que esses equipamentos são dispositivos eletrônicos que produzem emissões de alta frequência, são extremamente simples de instalar e requerem pouca ou nenhuma manutenção, especialmente porque têm proteção contra as ações do clima, o que os protege da chuva e do vento, tornando-se um produto com grande durabilidade e essencial para quem quer fazer um bom investimento.

Esclareço que sobre os perigos, é importante saber que esse produto não é letal e também não agride o meio ambiente, apenas evita que os pombos se posicionem no local, uma vez que o som os incomoda e os leva a outro ambiente.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal através do Prefeito Municipal e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT
AOS 11 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023


ÂNGELO ANTÔNIO PERES
Vereador – PODEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº 6133
RECIBO: 1600 23
PS.



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

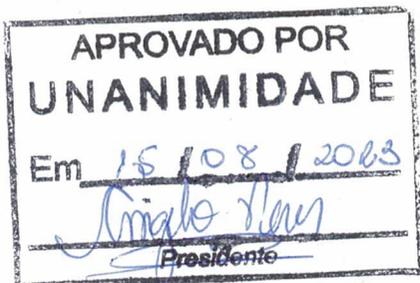
Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasajososedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 016/2023

CM Nº 220/2023

AUTOR: VEREADOR WHELINGTON DE MOURA – UB



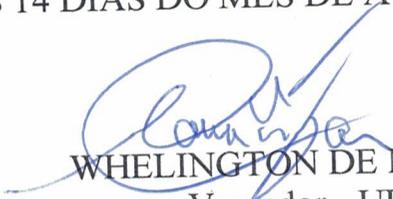
COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE CONSTRUÍREM CALÇAMENTO NA RUA HAVAÍ.

Relato que a Rua Havaí, é de aproximadamente 50 metros, iniciando na Rua Pernambuco, praticamente na Central da cidade, localizada mais precisamente no trecho entre a Rua Minas Gerais e a Rua Pernambuco, Rua esta que não tem saída para a Rua Goiás.

Então por ser um trecho curto, utilizada praticamente pelos moradores da mesma, indico ao Poder Executivo Municipal através do Prefeito Municipal e do Secretário Municipal de Obras que tomem as providências necessárias, no sentido de construir calçamento na mesma, pois esta é uma reivindicação dos moradores do referido local.

Diante o exposto, conto com a aprovação dos Senhores(as) Vereadores(as), assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS -
AOS 14 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023


WHELINGTON DE MOURA
Vereador - UB

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
INDICAÇÃO Nº: 6134
DATA: 16/08/23
